

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS " D. Oficial no 42 - 27/02/74
 " 449 - 07/09/74 (ingressado)
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2. 131 DE 16 DE JULHO DE 1 974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua JOANA RODRIGUES DA SILVA a atual rua do Arame, bairro do Jacintinho, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 16 de julho de 1 974.

JOÃO SAMPÃO FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVIHO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 16 de julho de 1 974.

ELIETE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração